

Prezados(as)

Os Candidatos(as) Aprovados (as) nos cursos de pós-graduação lato sensu deverão enviar a documentação necessária para a realização das matrículas, no período de 17 a 19 de março de 2021, conforme cronograma de matrícula, por meio do e-mail de seletivoaraguatins@ifto.edu.br.

As condições de envio: **documentação original deverá ser enviada no formato PDF, em arquivo único e legível**, na seguinte ordem:

Comprovante de pré-matrícula impresso (preenchido através do site <https://sigaeedu.ifto.edu.br>, **devidamente assinado**);

1 (uma) foto 3x4 cm recente;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Carteira de Identidade;

CPF (original e cópia) ou comprovação de inscrição no CPF, ou documento de identificação que conste o número do CPF;

Título de eleitor, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;

Comprovante de votação eleitoral de todos os turnos da última eleição, ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo *site* do TSE, para maiores de 18 (dezoito) anos;

Documento de quitação com o serviço militar com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 anos (quarenta e cinco) anos;

Diploma, Certificado Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação;

Histórico Escolar do Curso de Graduação;

Comprovante de endereço residencial;

Requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015.

Cópia da Carteira de Identidade e CPF do Responsável Legal para os menores de 18(dezoito) anos.

Observação 1 - Futuramente todos os candidatos serão convocados para apresentar os originais para darmos confere com o original (autenticação por um servidor público lotado nesta Coordenação).

Observação 2 - De acordo com o item 9.2 do EDITAL Nº 38/2020/REI/IFTO, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020, o candidato selecionado que não efetuar a matrícula (enviar

documentos para este e-mail) no período de 17 a 19 de março de 2021 – perderá o direito à vaga, sendo chamado outro em seu lugar, conforme ordem de classificação.

Observação 3 - Se a documentação pessoal como 1 (uma) foto 3x4 cm recente, Certidão de Nascimento ou Casamento, Carteira de Identidade, CPF, Título de eleitor e Comprovante de votação eleitoral de todos os turnos da última eleição, ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo *site* do TSE, para maiores de 18 (dezoito) anos, Comprovante de votação eleitoral de todos os turnos da última eleição, **caber numa página só, faça isso.**